



RESOLUÇÃO CMS N.º 007, de 15 de abril de 2014.

Retificação da Resolução CMS  
N.º 005 de 27 de março de 2.013  
e N.º 006, de 11 de abril de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.923/13 e Lei Federal n.º 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde n.º 453/2012, Lei Orgânica Municipal, retifica a Resolução CMS N.º 005 de 27 de março de 2.013 e a Resolução CMS N.º 006, de 11 de abril de 2014, na forma que segue.

Art. 1º. Na Resolução CMS N.º 005 de 27 de março de 2.013 alterada pela Resolução CMS N.º 006, de 11 de abril de 2014, em sua epígrafe, onde se lê “Resolução CMS N.º 005 de 27 de março de 2.013”, leia-se Resolução CMS N.º 005 de 27 de março de 2.014;

Art. 2º. Na Resolução CMS N.º 006, de 11 de abril de 2014, em sua ementa, onde se lê “Ratificação da Resolução CMS N.º 005 de 27 de março de 2.013”, leia-se “Retificação da Resolução CMS N.º 005 de 27 de março de 2.013”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Morris Pimenta e Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde